Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



EDITAL Nº 002/2022

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48, § 1°, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, § 1°, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a transparência da gestão fiscal será assegurada também mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

RESOLVE:

- Art. 1º. REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS visando a participação popular para a discussão e elaboração de propostas que culminarão na elaboração do Projeto de Lei do Orcamento Municipal para o exercício financeiro de 2023.
- § 1º. As audiências de que trata o caput deste artigo serão realizadas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, a saber:
 - 1ª audiência: Dia 22 de agosto de 2022, segunda-feira, às 9h00min;
 - 2ª audiência: Dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, às 9h00min.
- § 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Valente, obrigada a dar ciência a todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, sobre a realização da citada audiência, cumprindo o quanto determina o Art. 48, § 1°, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2022.

Ubaldino Amaral de Oliveira Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Edital foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 18 de agosto de 2022.

Antônio Melguíades de Oliveira Filho Chefe de Gabinete do Prefeito